



DECRETO N.º 45.542, DE 21/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

Ficha	0000052	Dotação	002001.1751200022.008.33903900000
Órgão	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - SANEAMENTO		
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0002 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS		
Projeto	2.008 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Valor	100.000,00		

Art. 2º Para a cobertura de suplementação relacionada no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Ficha	0000045	Dotação	002001.1751200022.008.33903000000
Órgão	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - SANEAMENTO		
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0002 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS		
Projeto	2.008 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
Elemento	33903900000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Valor	100.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

